



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

01 DE 10 DE 2023

REQUERIMENTO N. 057/2023.

Lido em 20/09/23

1º Secretário

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **REQUERIMENTO** solicitando o envio a esta casa do Relatório de Inspeção Sanitária Conjunta no Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Itambé, deste município, realizada no ano de 2022. Ademais, caso haja um relatório mais atual, que este também seja enviado.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização deste relatório é um ato de transparência, permitindo que a população e os representantes eleitos tenham acesso a informações detalhadas sobre a qualidade e condições dos serviços prestados pelo SAAE Itambé.

O relatório em questão é uma ferramenta essencial para avaliar a eficiência e eficácia das ações realizadas pelo SAAE no ano de 2022. A partir de sua análise, é possível identificar pontos de melhoria, bem como planejar ações futuras de maneira mais informada e estratégica.

Além disso, a inspeção sanitária é crucial para garantir a qualidade da água fornecida à população e a adequada gestão dos esgotos. Ter acesso a este relatório possibilita uma compreensão mais clara sobre possíveis riscos à saúde pública e medidas preventivas adotadas.

Outrossim, o acesso a água potável e a adequada gestão de esgoto são direitos fundamentais de todos os cidadãos. A disponibilização do relatório reforça o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade social, garantindo que estes direitos sejam respeitados e promovidos.

Por fim, saliento que caso exista um relatório mais recente, é essencial que este também seja disponibilizado. Dado que, a atualização constante de informações permite uma gestão mais dinâmica e adaptativa, respondendo de forma mais ágil às demandas e desafios que surgem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 20 DE 09 DE 2023

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de setembro de 2023.

